SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011100-54.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Servidor Público Civil

Requerente: Roberto Augusto Soares

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Roberto Augusto Soares contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA